



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRAJUÍ
FORO DE PIRAJUÍ
2ª VARA

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 43, ., Centro - CEP 16600-000, Fone:
 (14) 3572-2962, Pirajuí-SP - E-mail: pirajui2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0001977-65.2019.8.26.0453**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**
 Exequente: **O Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo**
 Executado: **Jose Carlos Ortega Jeronymo**

Em Pirajuí, aos 02 de dezembro de 2020, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Pirajuí, em cumprimento ao r. Despacho de fls. 263, proferido nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **100% (cem por cento) dos bens imóveis**: um imóvel residencial, construído de tijolos, coberto com telhas francesas, contendo uma varanda, três dormitórios, dois banheiros, uma copa-cozinha, localizado à Rua 7 de setembro, nº 134, na cidade de Presidente Alves/SP, e seu respectivo terreno, desmembrado de área maior, com melhor descrição na **matrícula nº 9.452**, do Cartório de Registro de Imóveis de Pirajuí/SP; imóvel: um lote de terreno, sob nº 10 da quadra 15, no bairro Jd. Aclimação, na Rua Pref. Carlos Rogner, com 330m², melhor descrito na **matrícula de nº 768** do Cartório de Registro de Imóveis de Pirajuí, e imóvel: um lote de terreno, sob nº 11 da quadra 15, no bairro Jd. Aclimação, na Rua Pref. Carlos Rogner, com 330m², melhor descrito na **matrícula nº 917**, do Cartório de Registro de Imóveis de Pirajuí, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Jose Carlos Ortega Jeronymo**, CPF 465.233.758-20, RG - 4.702.152. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**